DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 67/2024

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAU,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 87.599.122/0001-24, com sede na Rua Irineu Ferlin, nº 658, na cidade de Marau - RS, representado pela Prefeita Municipal, Senhor **NAURA BORDIGNON**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Alberto Borella, nº 179, Apto 604, Centro, nesta cidade de Marau – RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.663/0001-05, com sede na Avenida Júlio Borella, nº 1888, sala 101, Centro, na cidade de Marau - RS, CEP 99.150-000, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor ADEMIR ROMANI, inscrito no CPF sob nº 204.959.860-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023** e em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, suas alterações e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1.ª. O presente termo tem por objetivo prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência do contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.*

Cláusula 2.ª. Fica prorrogado o prazo de execução da obra até o dia 31 de abril de 2025.

Cláusula 3.ª. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 30 de maio de 2025.

Cláusula 4.ª. No prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da assinatura deste termo, a Contratada deverá providenciar a prorrogação da garantia oferecida, conforme o disposto na Cláusula 7ª, §3º do contrato.

Cláusula 5.ª. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Justificativa: O presente termo é elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e das fiscais da obra e do contrato, com base nas Cláusulas 2ª, §2º e 3ª, §2º do contrato, conforme justificativas anexas.

Marau - RS, 31 de março de 2025.

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Contratada

MUNICÍPIO DE MARAU
Contratante

Evelyn Lauren Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 129.424

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43A191FE23E542A888B8B6DFD014B8D0

PEDIDO DE ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Marau

Secretaria Interessada	Secretaria Municipal de Administração
Empresa contratada	CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA
Processo licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023
Nº do contrato	67/2024
Valor do contrato	R$ 7.010.976,04
Vigência do contrato/aditivo	30/04/2025
Objeto contratado	Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.

Justificativa

Diante da justificativa prestada pela fiscal técnica, Arquiteta Sirkei S. S. Roncatto;
Considerando que a CONTRATADA deveria entregar o objeto até a data de 31 de março de 2025, considerando a Ordem de Serviço encaminhada em 21 de fevereiro de 2024 e os termos aditivos com prorrogação do prazo de execução.
Considerando os ajustes finais em serviços diversos como forro de gesso, revestimento de piso, pintura e outros.
Verifica-se a necessidade de prorrogação do prazo de entrega da obra.
Dessa forma, opinou pela prorrogação do prazo de execução até 30 de abril de 2025.

Assim, frente a justificativa apresentada, postula-se a elaboração de aditivo contratual com a prorrogação do prazo de execução da obra 30 de abril de 2025, ainda, para fins de finalização de todos os trâmites administrativos dentro da vigência contratual, sugere-se a prorrogação do prazo de vigência até a data de 30/05/2025.

Marau/RS, 28 de março de 2025.

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretaria Municipal de Administração

Leucátia Pizzi
Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43A191FE23E542A888B8B6DFD014B8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS
RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24
MARAU/RS - CEP 99.150-000
FONE: (54) 3342-9500 - HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR

CÓDIGO DE ACESSO
43A191FE23E542A888B8B6DFD014B8D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LEUCATIA PIZZI em 28/03/2025 18:59:10
  CPF:***.***-.460-42
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- Assinante: GREICI DALACORTE BORELLI em 31/03/2025 13:34:31
  CPF:***.***-.860-23
  Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/43A191FE23E542A888B8B6DFD014B8D0

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Contrato n° 67/2024 – Concorrência Eletrônica n° 05/2023

Requerente: CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA

Requerido: MUNICÍPIO DE MARAU

Assunto: Prorrogação do prazo de execução

A empresa CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 73.750.663/0001-05, vem através deste requerimento, através de seu representante legal, **solicitar aditivo de prorrogação do prazo de execução** referente ao contrato n° 67/2024, que tem como objeto "*Contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra de construção do Centro Administrativo Municipal de Marau*".

O requerimento é motivado considerando o aditivo com acréscimo de serviços em fase de formalização, referente à instalação de uma nova divisória, que demanda do prazo para encomenda e instalação dos vidros bem como ajustes finais em serviços diversos como forro de gesso, revestimento de piso, pintura e outros. Assim, diante do exposto, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega da obra referida até **30 de abril de 2025** para viabilizar a execução dos serviços.

Marau, 26 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ROMANI
Data: 26/03/2025 11:01:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ROMANI LTDA

FlowDocs: 53904 / 2025 - PROCESSO INTERNO - Aditivo Contratos | Anexo: REQUERIMENTO_DE_PRORROGACAO_DE_PRAZO_DE_EXECUCAO_assinado.pdf